

ESCOLA GOVERNADOR JOSÉ AUGUSTO

ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Aos 03 dias do mês de novembro de 2021, às 16h00min horas (dezesesseis horas), em uma das dependências da Escola Governador José Augusto situada na Rua 03 de agosto nº, bairro Boa União, em Rio Branco-AC, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação – nº 001 CEGJA, publicado no D.O.E. Nº 13.049 de 21/05/2021, estando presentes os membros **Maria de Souza Silva**, **Maria das Graças Correia Pedrosa** e **Vanda Alves da Costa** sob a presidência da primeira, para os trabalhos referentes ao **CONVITE Nº 01/2021 – regime de preço unitário por item e critério de menor preço**, objetivando a **aquisição de material de custeio (pedagógico, expediente e cantina)**, para atender a necessidade da Escola Governador José Augusto, no município de Rio Branco, conforme solicitação da Comissão permanente através do Convite nº 01/2021. Retiraram cópia do instrumento convocatório as empresas: **ALFA SERVIÇOS-ME** CNPJ: 32.497.704/001-08 **G.C DE OLIVEIRA** CNPJ: 18.739.325/0001-56 **PAPELARIA MUNDO EXPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI** CNPJ: 14.869.791/0001-03 e **A.A.C. ROCHA-ME** CNPJ: 10496.033/0001-28. Dando prosseguimento aos trabalhos, a Presidente solicitou os envelopes dos representantes presentes, e em seguida procedeu a abertura dos envelopes **DOCUMENTAÇÃO** dispondo os documentos para conferência e rubrica pelos demais membros presente. Isto feito foi concedido espaço para impugnações e não houve manifestação. Após análise da documentação a Comissão Continuando, a Presidente, procedeu à abertura dos envelopes **PROPOSTA DE PREÇO** das empresas concorrentes, dispondo as propostas apresentadas para conferência e análise pelos demais membros da Comissão presente. Concedido espaço para apresentação de impugnação às propostas, não houve manifestação. Isto feito, e estando as referidas propostas de acordo com as exigências editalícias a Comissão registraram os valores cotados na **PLANILHA DE PREÇOS CLASSIFICADOS POR ITEM, parte integrante desta Ata**, para apreciação e demais providências, tendo a empresa **ALFA SERVIÇOS-ME** vencidos os itens 1,3,4,5,6,7,8,9,10,13,14,16,17,18,19,20,21,22,23,25 e 26 com o valor de **R\$ 2.891,56** (dois mil e oitocentos e noventa e um reais e cinquenta e seis centavos), **G.C DE OLIVEIRA** vencidos os itens 02 e 11 com o valor de **R\$ 163,50** (cento e sessenta e três reais e cinquenta centavos) a mesma nos enviou a carta de desistência com o motivo de erro de digitação dos valores, nesta oportunidade a segunda empresa vencendo com seus valores cotados na **PLANILHA DE PREÇOS CLASSIFICADOS POR ITEM** tendo a empresa **ALFA SERVIÇOS-ME** vencidos os itens 02 e 11 com o valor de **R\$ 414,00** (quatrocentos e quatorze reais), **PAPELARIA MUNDO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI** vencido os itens 12 e 15 com o valor de **R\$ 150,00** (cento e cinquenta reais) e **A.A.C.ROCHA-ME** vencido o item 24 com o valor de **R\$ 4,66** (quatro reais e sessenta e seis centavos) a mesma foi desclassificado pelo valor muito abaixo do mercado de venda, este item não foi cotado por insuficiência de empresa para cotação do mesmo. E nada mais havendo a tratar a Presidente deu por encerrado o presente ato público, e eu, Maria das Graças Correia Pedrosa, na qualidade de membro, lavrei a presente ata que vai assinada pelos Membros da Comissão presente.

COMISSÃO:

Maria de Souza Silva

Maria das Graças Correia Pedrosa

Vanda Alves da Costa